



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 672/2014

Guaíba, 7 de outubro de 2014

Senhor Presidente,

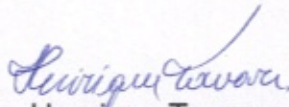
Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos aos Ofícios Nºs. 110 e 118/2014, desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos as indicações Nºs. 403 e 422/2014, do vereador JONAS DA SILVA XAVIER.

As indicações versam sobre: Atendimento ao programa ESF; Instalar bancos nos "pontos de ônibus" dos bairros Cohab/Sta. Rita.

Agradecemos ao Nobre vereador por suas indicações. Informamos que a Secretaria Municipal da Saúde (SMS) está providenciando a aquisição de mobiliário para equipar a unidade de atendimento ao programa ESF(Estratégia de Saúde da Família) no bairro São Francisco / Nova Guaíba. A SMS remanejará imóveis de outros locais e alguns itens cedidos ao Município pelo INSS, para atender emergencialmente àquela necessidade. Quanto ao enfermeiro, informamos que o serviço prestado por esta categoria profissional será restabelecido o mais brevemente possível.

Com relação ao requerimento 422/2014, que solicita a colocação de bancos nos pontos de ônibus da Cohab / Sta Rita, lembramos que muitos pontos são de responsabilidade da METROPLAN, alguns são de uso compartilhado e outros pontos são organizados para atender exclusivamente aos usuários da rede municipal de transporte coletivo. Entretanto, a solicitação do nobre vereador será atendida e alguns bancos serão confeccionados e instalados, conforme a disponibilidade dos materiais necessários à confecção dos mesmos.

Atenciosamente.


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Alex Sandro Medeiros da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

